

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas: Submetemos à apreciação de V.Sas. as demonstrações financeiras do BPN Brasil Banco Múltiplo S.A., relativas ao semestre findo em 30 de junho de 2013, as quais seguem os dispositivos estabelecidos pelo Banco Central do Brasil.

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 30 DE JUNHO DE 2013 E DE 2012 (Em milhares de reais)			DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO PARA OS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2013 E DE 2012 (Em milhares de reais)		
	2013	2012	2013	2012	
Ativo					
Circulante	160.356	217.883	102.906	103.598	
Disponibilidades (nota 4)	486	2.424	56.282	58.876	
Aplicações interfinanceiras de liquidez (nota 5)	78.648	79.660	1.207	1.025	
Aplicações no mercado aberto	77.612	78.204	848	2.541	
Aplicações em depósitos interfinanceiros	1.036	1.456	54.227	55.310	
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	31.735	45.723	51	6	
Carteira própria (nota 6)	6.389	32.605	51	6	
Vinculados ao Banco Central (nota 6)	10.530	-	12	336	
Vinculados à prestação de garantia (nota 6)	8.583	9.827	26.556	20.586	
Instrumentos financeiros derivativos (nota 7)	6.233	3.291	26.556	20.586	
Relações interfinanceiras	33	47	7.576	14.133	
Pagamentos e recebimentos a liquidar	6	4	-	-	
Créditos vinculados - Depósitos no Banco Central	27	43	-	-	
Operações de crédito (nota 8)	15.154	58.926	14.133	14.133	
Sector privado	17.965	70.152	6.805	10.169	
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(2.811)	(11.226)	3.334	61	
Outros créditos	13.777	23.306	9.095	9.600	
Créditos por avais e fianças honradas (nota 8 (a))	-	227	-	-	
Carteira de câmbio (nota 11)	11.677	19.877	43	7	
Rendas a receber	3	3	1.727	3.022	
Negociação e intermediação de valores	182	-	281	334	
Diversos (nota 10)	6.364	5.097	-	275	
Provisão para outros créditos de liquidação duvidosa (nota 8 (c))	(4.449)	(1.898)	936	742	
Outros valores e bens (nota 9)	20.523	7.797	33.971	102.729	
Bens não de uso próprio	20.418	7.278	6.108	5.220	
Provisão para desvalorizações	(156)	-	39.971	102.729	
Despesas antecipadas	261	519	12.739	65.789	
Realizável a longo prazo	21.204	32.994	-	13.539	
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	-	4.356	-	4.214	
Instrumentos financeiros derivativos (nota 7)	-	4.356	-	4.214	
Operações de crédito (nota 8)	19.458	19.421	-	2.313	
Sector privado	23.503	30.318	-	2.313	
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(4.045)	(10.897)	-	2.313	
Outros créditos	1.695	2.136	21.232	16.874	
Diversos (nota 10)	1.695	2.136	1.434	1.324	
Outros valores e bens (nota 9)	51	7.081	16.877	15.497	
Bens não de uso próprio	-	11.408	2.921	53	
Provisão para desvalorizações	51	(4.600)	177	231	
Despesas antecipadas	51	273	177	231	
Permanente	1.306	1.637	45.812	45.956	
Investimentos	134	134	163.886	143.424	
Outros investimentos	134	134	(118.074)	(97.468)	
Imobilizado de uso	691	893	-	-	
Outras imobilizações de uso	2.313	2.294	-	-	
Depreciações acumuladas	(1.622)	(1.401)	-	-	
Diferido	292	367	-	-	
Gastos de organização e expansão	1.975	1.975	-	-	
Amortizações acumuladas	(1.683)	(1.608)	-	-	
Intangível	189	243	-	-	
Ativos intangíveis	470	436	-	-	
Amortizações acumuladas	(281)	(193)	-	-	
Total do Ativo	182.866	252.514	182.866	252.514	
Passivo					
Circulante	102.906	103.598	102.906	103.598	
Depósitos (nota 12)	56.282	58.876	56.282	58.876	
Depósitos à vista	1.207	1.025	1.207	1.025	
Depósitos interfinanceiros	848	2.541	848	2.541	
Depósitos a prazo	54.227	55.310	54.227	55.310	
Relações interfinanceiras	51	6	51	6	
Recebimentos e pagamentos a liquidar	51	6	51	6	
Relações interdependências (nota 19 (b))	12	336	12	336	
Recursos em trânsito de terceiros	12	336	12	336	
Obrigações por empréstimos (nota 12)	26.556	20.586	26.556	20.586	
Empréstimos no exterior	26.556	20.586	26.556	20.586	
Obrigações por repasses no país - Instituições oficiais (nota 12)	7.576	14.133	7.576	14.133	
BNDES	-	623	-	623	
FINAME	771	3.341	771	3.341	
Outras instituições	6.805	10.169	6.805	10.169	
Instrumentos financeiros derivativos (nota 7)	3.334	61	3.334	61	
Outras obrigações	9.095	9.600	9.095	9.600	
Cobrança e arrecadação de tributos e assimelados	43	7	43	7	
Carteira de câmbio (nota 11)	1.727	3.022	1.727	3.022	
Fiscais e previdenciárias	281	334	281	334	
Negociação e intermediação de Valores	-	275	-	275	
Dívidas subordinadas (nota 12)	936	742	936	742	
Diversas (nota 13)	6.108	5.220	6.108	5.220	
Exigível a longo prazo	33.971	102.729	33.971	102.729	
Depósitos (nota 12)	12.739	65.789	12.739	65.789	
Depósitos a prazo	12.739	65.789	12.739	65.789	
Obrigações por empréstimos (nota 12)	-	13.539	-	13.539	
Empréstimos no exterior	-	13.539	-	13.539	
Obrigações por repasses no país - Instituições oficiais (nota 12)	-	4.214	-	4.214	
FINAME	-	4.214	-	4.214	
Instrumentos financeiros derivativos (nota 7)	-	2.313	-	2.313	
Instrumentos financeiros derivativos	-	2.313	-	2.313	
Outras obrigações	21.232	16.874	21.232	16.874	
Fiscais e previdenciárias (nota 14)	1.434	1.324	1.434	1.324	
Dívidas subordinadas (nota 12)	16.877	15.497	16.877	15.497	
Diversas (nota 13)	2.921	53	2.921	53	
Resultado de exercícios futuros (nota 19 (c))	177	231	177	231	
Resultados de exercícios futuros	177	231	177	231	
Patrimônio Líquido (nota 15)	45.812	45.956	45.812	45.956	
Capital social - domiciliados no exterior	163.886	143.424	163.886	143.424	
Prejuízos acumulados	(118.074)	(97.468)	(118.074)	(97.468)	
Total do Passivo	182.866	252.514	182.866	252.514	

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 30 DE JUNHO DE 2013 E DE 2012 (Em milhares de reais)		
	2013	2012
Capital social	129.477	129.477
Prejuízos acumulados	(82.465)	(82.465)
Total	47.012	47.012
Em 31 de dezembro de 2011	129.477	129.477
Aumento de capital (nota 15 (a))	13.947	13.947
Prejuízo do semestre	(15.003)	(15.003)
Em 30 de junho de 2012	143.424	143.424
Em 31 de dezembro de 2012	153.386	153.386
Aumento de capital (nota 15 (a))	10.500	10.500
Prejuízo do semestre	(16.766)	(16.766)
Em 30 de junho de 2013	163.886	163.886

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2013 E DE 2012 (Em milhares de reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

O BPN Brasil Banco Múltiplo S.A. ("Banco" ou "BPN Brasil") tem por objeto a prática de todas as operações ativas, passivas e acessórias inerentes aos bancos múltiplos e as respectivas carteiras autorizadas (comercial, crédito, financiamento e investimento, bem como autorizações para realização de operações rurais e de câmbio). O Banco era controlado pelo Banco Português de Negócios S.A. (BPN Portugal), com sede em Porto - Portugal. Em 2008, todas as ações representativas do capital social do BPN foram nacionalizadas pelo Governo de Portugal. O então acionista controlador passou, assim, a ter natureza de sociedade anônima de capital público e detido pela Direção Geral do Tesouro e Finanças. A sua gestão foi atribuída à Caixa Geral de Depósitos S.A. (CGD). Como parte do seu processo de reprivatização, o BPN constituiu durante o exercício de 2010 as entidades Parparticipadas, SGPS, S.A., Parvalorem, S.A. e Parups, S.A., a quem alienou um conjunto de seus ativos. Dentro desse contexto, o BPN Brasil passou a ser controlado indiretamente pela Parparticipadas. Em 31 de julho de 2011, o Governo de Portugal, através do Comunicado do seu Ministério das Finanças, anunciou a venda de parte do Banco Português de Negócios, S.A. (BPN) (então controlador do BPN Brasil Banco Múltiplo S.A.) ao Banco BIC Português, SA. (BIC). Em 9 de dezembro de 2011, foi assinado Contrato de Promessa de Compra e Venda entre o Comprador e o Governo de Portugal, com pagamento de sinal de 25% do valor da operação pactuada entre as partes. A concretização da operação foi concluída em 30 de março de 2012 e abrange somente parte da operação do BPN em Portugal, ou seja, não incluiu a operação brasileira. Como consequência dessa decisão, após a formalização do contrato de compra e venda em Portugal, o BPN Brasil passou a ser controlado indiretamente pelo Estado Português e pela Parparticipadas. SGPS, S.A. O Governo Português tem a intenção de alienar as empresas que não foram compradas pelo BIC na negociação finalizada em março último, entre elas o BPN Brasil, tanto que contratou como *advisor* para o processo de venda no Brasil a Caixa BI (Banco de Investimentos da CGD). Ao longo do primeiro semestre de 2012 alguns investidores avaliaram o BPN Brasil, tendo enviado propostas à Caixa BI, e neste momento o Estado Português está avaliando as opções. Tendo em vista o cenário acima, a Administração do Banco no Brasil vem tomando uma série de medidas visando a adequação de sua estrutura operacional e financeira aos patamares considerados adequados para fazer face aos seus negócios. Essas medidas incluem: (a) Aporte dos acionistas controladores de R\$ 98.488 nos últimos exercícios, sendo R\$ 34.900 no ano de 2010, R\$ 39.679 no ano de 2011, R\$ 23.909 no ano de 2012 e R\$ 10.500 no semestre findo em 30 de junho de 2013 (nota 15 (a)); (b) Manutenção do índice Basileia em níveis superiores ao exigido pelo BACEN (nota 19 (g)); (c) Avaliação, em curso, do seu quadro de executivo e funcional, objetivando não só uma redução de custos administrativos, mas também uma readequação a um novo patamar organizacional; (d) Desenvolvimento, ainda em curso, de um plano de negócios num horizonte de 2 anos, objetivando reverter a situação deficitária apresentada nos últimos três exercícios e adequando suas atividades operacionais a realidade deste período de transição; e (e) Monetizar os imóveis retomados através de leilões e manter o esforço de recuperação de créditos não performados. Com essas medidas, a Administração do Banco espera reverter a tendência de prejuízo apresentada nos últimos exercícios, sem comprometer sua liquidez e níveis atuais de solvência, ressaltando que a mesma já comunicou o controlador que caso o processo de alienação do BPN Brasil não seja definido até o final deste exercício, uma nova capitalização será necessária.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras do BPN Brasil foram elaboradas em consonância com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - BACEN e pela Lei das Sociedades por Ações, incluindo as alterações introduzidas pelas leis nº 11.639/07 e nº 11.941/09, normalizadas pelo BACEN e apresentadas em conformidade com o Plano Contábil das Instituições Financeiras do Sistema Financeiro Nacional - COSIF. A fim de adequar-se às normas internacionais de contabilidade, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) emitiu pronunciamentos contábeis, e suas respectivas interpretações. Os pronunciamentos contábeis já aprovados pelo BACEN estão relacionados abaixo e foram considerados na preparação das informações contábeis inseridas nessas informações financeiras semestrais: • Resolução CMN nº 3.566/08 - CPC 01 (R1) - Redução ao valor recuperável de ativos; • Resolução CMN nº 3.604/08 - CPC 03 (R2) - Demonstração do fluxo de caixa; • Resolução CMN nº 3.750/09 - CPC 05 (R1) - Divulgação sobre partes relacionadas; • Resolução CMN nº 3.973/11 - CPC 24 - Eventos subsequentes; • Resolução CMN nº 3.823/09 - CPC 25 - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes; • Resolução CMN nº 3.989/11 - CPC 10 (R1) - Pagamento baseado em ações; • Resolução CMN nº 4.007/11 - CPC 23 - Políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro; • Resolução CMN nº 4.144/12 (R1) - Emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aplicável onde não conflitam com as normas emitidas pelo Conselho Monetário Nacional - CMN ou pelo Banco Central do Brasil - BACEN. Não foram adotadas as normas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), relacionadas ao processo de convergência contábil internacional e aprovadas pela CVM, ainda não recepcionadas pelo BACEN. Na presente data, não é possível estimar quando os demais pronunciamentos contábeis do CPC serão aprovados pelo BACEN. A Administração do Banco concluiu que na presente data, não são esperados efeitos decorrentes da entrada em vigor desses novos pronunciamentos. Estas demonstrações financeiras foram aprovadas pela Diretoria e autorizadas a serem divulgadas em 23/08/2013.

3. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

(a) **Resultado** - O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente do recebimento ou pagamento. As operações com taxas pré-fixadas são registradas pelo valor de resgate, e as receitas e despesas correspondentes ao período futuro são apresentadas em conta redutora dos respectivos ativos e passivos. As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro rata" dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas a títulos descontados ou relacionadas a operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear. As operações com taxas pós-fixadas ou indexadas a moedas estrangeiras são atualizadas até a data do balanço. (b) **Caixa e equivalente de caixa** - Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional, moeda estrangeira, aplicações no mercado aberto e aplicações em depósitos interfinanceiros, cujo vencimento das operações na data da efetiva aplicação foi igual ou inferior a 90 dias e apresentam risco insignificante de mudança de valor justo, que são utilizados pelo Banco para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo. (c) **Aplicações interfinanceiras de liquidez** - São registradas ao custo de aquisição, acrescidas dos rendimentos auferidos até a data do balanço, deduzidas de provisão para desvalorização, quando aplicável. (d) **Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos** - Os títulos e valores mobiliários são avaliados e classificados da seguinte forma: • Títulos para negociação - adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados, são apresentados no ativo circulante e avaliados ao valor de mercado em contrapartida ao resultado do período; • Títulos disponíveis para venda - que não se enquadram como para negociação nem como mantidos até o vencimento. São ajustados ao valor de mercado em contrapartida à conta destacada do patrimônio líquido deduzido dos efeitos tributários; e • Títulos mantidos até o vencimento - adquiridos com a intenção e capacidade financeira para sua manutenção em carteira

até o vencimento. São avaliados pelos custos de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do período. Os instrumentos financeiros derivativos são classificados de acordo com a intenção da Administração, na data do início da operação, levando-se em consideração se sua finalidade é para proteção contra risco ("hedger") ou não. Os instrumentos financeiros derivativos utilizados para proteger exposições a risco ou para modificar as características de ativos e passivos financeiros e que sejam: (i) altamente correlacionados no que se refere às alterações no seu valor de mercado em relação ao valor de mercado do item que estiver sendo protegido, tanto no início quanto ao longo da vida do contrato; e (ii) considerados efetivos na redução do risco associado à exposição a ser protegida, são classificados como "hedger" de acordo com sua natureza: • "Hedge" de risco de mercado - os ativos e passivos financeiros objetos de "hedge" e os respectivos instrumentos financeiros derivativos relacionados são contabilizados pelo valor de mercado, com as correspondentes valorizações e desvalorizações reconhecidas no resultado do período; e • "Hedge" de fluxo de caixa - a valorização ou desvalorização referente a parcela efetiva é registrada em contrapartida à conta destacada do patrimônio líquido, líquido dos efeitos tributários. A parcela não efetiva é registrada em contrapartida à adequada conta de receita ou despesa no resultado do período. Os instrumentos financeiros derivativos que não atendam aos critérios de "hedge" contábil estabelecidos pelo BACEN, principalmente derivativos utilizados para administrar a exposição global de risco, são contabilizados pelo valor de mercado, com as valorizações ou desvalorizações reconhecidas diretamente no resultado do período. (e) **Operações de crédito e provisão para créditos em liquidação duvidosa** - As operações de crédito e outros créditos com característica de concessão de crédito são classificadas nos respectivos níveis de risco, observando: (i) os parâmetros estabelecidos pela Resolução nº 2.682 do CMN, que requer a sua classificação em nove níveis, sendo "AA" (risco mínimo) e "H" (risco máximo); e (ii) a avaliação da Administração quanto ao nível de risco. Essa avaliação, realizada periodicamente, considera a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos e globais em relação às operações, aos devedores e garantidores. Os parâmetros acima consideram os períodos de atraso, para atribuição dos níveis de classificação dos clientes, da seguinte forma:

Período de atraso (1)	Classificação do cliente
de 15 a 30 dias	B
de 31 a 60 dias	C
de 61 a 90 dias	D
de 91 a 120 dias	E
de 121 a 150 dias	F
de 151 a 180 dias	G
superior a 180 dias	H

(1) Para as operações com prazo a decorrer superior a 36 meses, é realizada a contagem em dobro dos prazos conforme facultado pela Resolução nº 2.682/99 do CMN.

A atualização ("accrual") das operações de crédito vendidas, até o 59º dia é contabilizada em receitas e a partir do 60º dia em rendas a apropriar. As operações em atraso classificadas como nível "H" permanecem nessa classificação por seis meses, quando então são baixadas contra a provisão existente e controladas em conta de compensação por, no mínimo, 5 anos, não sendo mais registradas em contas patrimoniais. As operações renegociadas são mantidas, no mínimo, no mesmo nível em que estavam classificadas. As renegociações que já haviam sido baixadas contra a provisão e que estavam em conta de compensação, são classificadas como nível "H" e as eventuais receitas provenientes da renegociação somente são reconhecidas quando efetivamente recebidas. Quando houver amortização significativa da operação ou quando novos fatos relevantes justificarem a mudança do nível de risco, poderá ocorrer a reclassificação da operação para categoria de menor risco. A provisão para créditos de liquidação duvidosa é fundamentada na análise das operações efetuadas pela administração para concluir quanto ao valor necessário para créditos de liquidação duvidosa, e leva em conta a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos e globais das carteiras, bem como as normas e instruções do CMN e do Banco Central do Brasil. (f) **Investimentos** - Os investimentos em títulos patrimoniais são demonstrados ao custo de aquisição, ajustados pela atualização patrimonial informada pelas instituições. Os demais investimentos estão demonstrados ao custo de aquisição, deduzidos das provisões para perdas, quando aplicável. (g) **Imobilizado** - Demonstrado ao custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. As depreciações são calculadas pelo método linear, com base em taxas anuais que contemplam a vida útil-econômica dos bens, sendo móveis, instalações e equipamentos de comunicação - 10% e o sistema de processamento de dados - 20%. (h) **Diferido** - Os gastos de organização e expansão, registrados ao custo de aquisição ou formação correspondem ao seguinte: • Benfeitorias em imóveis de terceiros, amortizados linearmente com base no prazo de locação de três anos; e • Gastos com desenvolvimento de logísticas - correspondem a despesas com cessão de uso de sistemas de *softwares* e consultoria para implantação dos sistemas de contabilidade, empréstimos e gerenciais, amortizados linearmente pelo prazo de 60 meses. (i) **Ativo intangível** - Correspondem aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção do Banco ou exercidos com essa finalidade. Os ativos intangíveis com vida útil definida são amortizados no decorrer de um período estimado de benefício econômico. Compostos basicamente por *softwares*, que são registrados ao custo, deduzido da amortização pelo método linear durante a vida útil estimada (20% ao ano), a partir da data da sua disponibilidade para uso. (j) **Redução ao valor recuperável** - O CPC 01 (R1) - Redução ao valor recuperável de ativos, aprovado pela resolução CMN nº 3.566/08, estabelece a necessidade das entidades efetuarem uma análise periódica para verificar o grau de valor recuperável dos ativos não financeiros. Em 30 de junho de 2013, com exceção da provisão para desvalorização de bens não de uso próprio no mont

BPN Brasil Banco Múltiplo S.A.

CNPJ nº 61.033.106/0001-86

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2013 E DE 2012 (Em milhares de reais)

(a) Composição por classificação

	2013		2012	
	Valor do custo amortizado	Valor do mercado/Contábil	Valor do custo amortizado	Valor do mercado/Contábil
Carteira própria e vinculada				
Letras Financeiras do Tesouro - LFTs	6.390	6.389	32.582	32.605
Vinculados ao Banco Central				
Letras Financeiras do Tesouro - LFTs	10.530	10.530	-	-
Vinculados à prestação de garantias				
Letras Financeiras do Tesouro - LFTs	8.584	8.583	9.822	9.827
Instrumentos financeiros derivativos				
"Swaps"	6.175	6.233	7.508	7.647
	31.679	31.735	49.912	50.079

(b) Composição por prazo de vencimento

	2013			2012		
	Até 360 dias	Acima de 360 dias	Total	Até 360 dias	Acima de 360 dias	Total
Títulos públicos						
Letras Financeiras do Tesouro - LFTs	25.502	-	25.502	18.647	23.785	42.432
Instrumentos Financeiros Derivativos						
"Swaps" - Privado						
Instituições Financeiras		6.233	6.233	7.647	7.647	7.647
	31.735	6.233	37.968	26.394	31.434	57.828

(c) Composição por emissor

	2013			2012		
	Até 360 dias	Acima de 360 dias	Total	Até 360 dias	Acima de 360 dias	Total
Títulos para negociação						
Público						
Governo Federal				25.502		25.502
Instrumentos Financeiros Derivativos						
"Swaps" - Privado						
Instituições Financeiras		6.233	6.233	7.647	7.647	7.647
	31.735	6.233	37.968	26.394	31.434	57.828

(d) Resultado de operações com títulos e valores mobiliários e aplicações interfinanceiras de liquidez

	2013		2012	
	Até 360 dias	Acima de 360 dias	Até 360 dias	Acima de 360 dias
Aplicações interfinanceiras de liquidez (nota 5 (b))	2.570	3.277	2.570	3.277
Rendas de títulos de renda fixa	1.381	2.202	1.381	2.202
	3.951	5.479	3.951	5.479

7. INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS

O Banco participa de operações envolvendo instrumentos financeiros com o objetivo de atender às necessidades próprias e de clientes, a fim de administrar exposições a riscos de mercado, de moeda e de taxas de juros. O gerenciamento e acompanhamento desse risco é efetuado por meio de políticas e estratégias de operação, assim como limites para posições assumidas e o crédito concedido às contrapartes, consoantes as diretrizes estabelecidas pela Administração.

O risco da carteira e a provisão para créditos de liquidação duvidosa estavam assim distribuídos em 30 de junho:

Nível de risco	2013		2012	
	Operações vencidas	Operações a vencer	Operações vencidas	Operações a vencer
AA	-	12	-	12
A	0,5	7.718	0,5	7.718
B	1	9.071	1	9.071
C	3	4.216	3	4.216
D	10	12.182	10	12.182
E	30	3.386	30	3.386
F	50	1.982	50	1.982
G	70	1.709	70	1.709
H	100	5.134	100	5.134
	768	45.410	768	45.410

(d) Provisão para créditos de liquidação duvidosa

	2013	2012
Saldos iniciais	20.065	33.620
Constituição/reversão líquida	(1.120)	8.129
Créditos baixados para prejuízo	(7.640)	(17.728)
Saldos finais	11.305	24.021

No semestre, o montante de créditos recuperados foi de R\$ 70 (R\$ 4.450 em 2012).

(e) Créditos renegociados

O saldo dos créditos renegociados no semestre representam R\$ 41.612 (R\$ 7.270 em 2012).

9. OUTROS VALORES E BENS

Referem-se a bens não de uso próprio recebidos em dação em pagamento de operações de crédito e despesas antecipadas.

10. OUTROS CRÉDITOS - DIVERSOS

	2013	2012
Títulos e créditos a receber (nota 8 (a))	3.298	4.744
Depósito judicial PIS (nota 14 (a))	1.673	1.529
Depósitos judiciais trabalhistas (i)	1.939	-
Pagamentos a ressarcir	67	34
Adiantamentos diversos	149	180
Outras contas (ii)	933	746
	8.059	7.233
Curto Prazo	6.364	5.097
Longo Prazo	1.695	2.136

(i) Referem-se a valores depositados judicialmente de reclamações trabalhistas envolvendo a empresa SABRICO, consideradas como risco de perda possível pelos assessores jurídicos do Banco (vide nota 14 (c)).

(ii) Referem-se, substancialmente, a impostos e contribuições a compensar e valores a receber pela alienação de bens não de uso.

11. CARTEIRA DE CÂMBIO

	2013	2012
Ativo		
Câmbio comprado a liquidar	10.817	18.748
Direitos sobre vendas de câmbio	-	530
Rendas a receber de adiantamentos concedidos (nota 8 (a))	860	599
	11.677	19.877
Passivo		
Câmbio vendido a liquidar	-	512
Obrigações por compra de câmbio	9.222	16.352
Adiantamentos sobre contratos de câmbio (nota 8 (a))	(7.495)	(13.842)
	1.727	3.022

12. DEPÓSITOS, CAPTAÇÕES, EMPRÉSTIMOS NO EXTERIOR E REPASSES

Depósitos e captações	2013				2012			
	Sem vencimento	Até 90	De 91 a 360	Acima de 360	Sem vencimento	Até 90	De 91 a 360	Acima de 360
À vista	1.207	-	-	-	1.207	-	-	-
Interfinanceiros	-	848	-	-	-	848	-	-
A prazo	-	6.114	48.113	12.739	-	6.114	48.113	12.739
Total de depósitos	1.207	6.962	48.113	12.739	1.207	6.962	48.113	12.739
Empréstimos no exterior (i)	-	24.782	1.774	-	-	24.782	1.774	-
Divida subordinada (ii)	-	-	936	16.877	-	-	936	16.877
Repasses no país (iii)	-	32	7.544	-	-	32	7.544	-
	1.207	31.776	58.367	29.616	1.207	31.776	58.367	29.616

(i) Representados por recursos captados no exterior junto às instituições financeiras. Em 30 de junho de 2013, os encargos financeiros variam de 3,20% a 3,60% a.a., com vencimentos até outubro de 2013 (2012 - 3,20% a 3,40% a.a. com vencimentos até agosto de 2013).

(ii) Divida subordinada refere-se a captação no exterior junto ao ex-controlador indireto BPN Portugal no montante de US\$ 8 milhões, realizada em 4 de junho de 2008 conforme "Contrato de Mútuo" e "Primeiro Aditivo ao Contrato de Mútuo", firmados entre o Banco e o Banco Português de Negócios, S.A. autorizado a integrar o seu capital de nível II nos termos da Resolução CMN nº 3.444, de 28 de fevereiro de 2007, e homologado pelo Banco Central do Brasil em 25 de agosto de 2008. Em 30 de junho de 2013, os encargos financeiros são calculados pela Libor semestral com vencimentos semestrais até maio de 2018.

(iii) Representados por operações de repasses de Finame, BNDES e Funcafé. Em 30 de junho de 2013, os encargos financeiros são atualizados pela Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP), Real - pré e UMBNDES e juros pré-fixados respectivamente com vencimentos até janeiro de 2014.

As operações de futuros e "swap" são registradas em contas patrimoniais e de compensação pelo valor do contrato ou valor referencial e estão registradas na BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e de Futuros ou na CETIP S.A. - Balcão Organizado de Ativos e Derivativos.

Os instrumentos financeiros derivativos estão sendo apresentados por tipo de papel e possuem vencimento até agosto de 2013, como segue:

	2013			
	Ativos	Passivos	Valor referencial dos contratos	Resultado do período
"Swap"				
Dólar x CDI / CDI x Dólar	6.233	3.334	37.036	949
Futuros	182	-	9.534	549
	6.415	3.334	46.570	1.498

	2012			
	Ativos	Passivos	Valor referencial dos contratos	Resultado do período
"Swap"				
Dólar x CDI / CDI x Dólar	7.647	2.374	54.407	(608)
Futuros	-	275	7.591	190
	7.647	2.649	61.998	(418)

As operações de derivativos do BPN Brasil tem o objetivo de proteção da operação de captação de recursos, cuja valorização ou desvalorização decorrente de ajuste a valor de mercado é registrada diretamente nas contas de resultado. Tais operações têm como objetivo primário a mitigação do risco de oscilação das taxas cambiais e de juros por conta das captações no exterior.

8. OPERAÇÕES DE CRÉDITO

(a) Composição total da carteira

	2013	2012
Empréstimos e títulos descontados	33.749	81.760
Financiamentos	743	8.204
Financiamentos rurais e agroindustriais	6.976	10.506
	41.468	100.470
Adiantamentos sobre contratos de câmbio (nota 11)	7.495	13.842
Outros créditos - rendas a receber de adiantamentos concedidos (nota 11)	860	599
Outros créditos - títulos e créditos a receber de cessão de créditos adquiridos (nota 10)	3.298	4.744
	53.121	119.655

(b) Composição por vencimento

	2013	2012
Operações vencidas	7.711	7.967
A vencer		
Até 90 dias	4.963	41.746
De 91 a 360 dias	16.944	39.624
Acima de 360 dias	23.503	30.318
	53.121	119.655

(c) Composição da carteira de créditos por setor de atividade

	2013	2012
Setor público e privado		
Indústria	26.649	65.148
Comércio	9.279	8.007
Serviços	17.181	46.482
Pessoas físicas	12	18
	53.121	119.655

13. OUTRAS OBRIGAÇÕES - DIVERSAS

	2013	2012
Provisões para pagamentos a efetuar - pessoal	820	862
Comissões a pagar (i)	-	1.502
Provisões para ações trabalhistas - SABRICO (ii) (nota 14 (b))	2.301	2.215
Provisões para demais ações trabalhistas (nota 14 (b))	220	53
Provisões para acordos trabalhistas - SABRICO (iii)	4.156	-
Provisão de serviços de terceiros	630	372
Outras despesas administrativas	902	269
	9.029	5.273
Curto Prazo	6.108	5.220
Longo Prazo	2.921	53

(i) Comissões a pagar aos correspondentes bancários.

(ii) Refere-se ao saldo residual dos processos trabalhistas movidos por ex-funcionários da empresa Sabrico S.A., pertencente ao grupo SLN, onde o BPN Brasil e o Banco BPN Portugal, foram colocados no pólo passivo. Por decisão da Administração do Banco BPN em Portugal foi feito um acordo com o grupo de ex-funcionários e foi pago em maio de 2011 a quantia aproximada de R\$ 16 milhões, sendo R\$ 9,8 milhões em nome do BPN Brasil e R\$ 6,2 milhões em nome do BPN Portugal, restando o saldo residual de R\$ 2.301 em 30 de junho de 2013. A Administração do Banco mantém entendimentos com a Administração da Parparticipadas (holding portuguesa que controla o BPN Brasil) para, em caso de eventuais contingências futuras, ser ressarcido por aquele acionista quanto às causas desta natureza.

(iii) Em janeiro de 2013, a Administração da Parparticipadas (holding portuguesa que controla o BPN Brasil) tomou a decisão de celebrar acordos em processos movidos por ex-funcionários contra a empresa Sabrico S.A. no Brasil, pertencente ao mesmo grupo econômico de sua antiga controladora em Portugal, o Grupo SLN, em razão da inclusão do BPN Brasil no pólo passivo dos referidos processos. Por esta razão, foram celebrados acordos pelo BPN Brasil no montante de R\$ 9.358, registrado na rubrica de outras despesas operacionais, sendo que foram pagos R\$ 5.202 até junho de 2013, restando saldo remanescente de R\$ 4.156. Todos os valores foram ressarcidos integralmente pela sua controladora indireta Parparticipadas, através do aumento de capital mencionado na (nota 15 (a)).

14. PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES E OBRIGAÇÕES LEGAIS - FISCAIS E PREVIDENCIÁRIAS

(a) Obrigações legais - fiscais e previdenciárias - PIS: O BPN Brasil ajuizou mandado de segurança para assegurar o direito de calcular e recolher PIS de acordo com a Lei Complementar nº 07/70, em relação aos fatos geradores ocorridos após março de 2006 ou, subsidiariamente, garantir o direito de recolher PIS somente com base em suas receitas provenientes da prestação de serviços, compensando-se os valores indevidamente recolhidos desde julho de 2003, nos termos das Leis nº 9.430/96 e 9.250/95, por ser a Lei nº 9.718/98 inaplicável às instituições financeiras. O processo foi classificado como obrigação legal, tendo provisão no valor de R\$ 1.434 (R\$ 1.324 em 2012) e depósitos judiciais efetuados no montante de R\$ 1.673 (R\$ 1.529 em 2012), conforme demonstrado:

	2013		2012	
	Provisão	Depósito judicial	Provisão	Depósito judicial
Saldos iniciais	1.383	1.607	1.243	1.453
Constituição	51	66	81	76
Saldos finais	1.434	1.673	1.324	1.529

(b) Provisões para processos trabalhistas - SABRICO: Ações trabalhistas ajuizadas por ex-funcionários da empresa Sabrico S.A., controlada indiretamente pelo Grupo BPN em Portugal, pleiteando o recebimento de valores referentes a verbas rescisórias, em especial, aviso prévio, 13º salário, férias indenizadas e proporcionais, multa, horas extras e reflexos, danos materiais e morais. A provisão foi formulada levando em conta as verbas pleiteadas nas ações trabalhistas, observando-se a lei, jurisprudência e parecer dos assessores jurídicos externos. As causas prováveis trabalhistas foram provisionadas no valor de R\$ 2.301 (R\$ 2.215 em 2012) (vide nota 13(ii)).

DEMAIS AÇÕES TRABALHISTAS: Ações trabalhistas ajuizadas por ex-funcionários do BPN Brasil pleiteando direitos trabalhistas que entendem devidas, em especial horas extras e reflexos. As causas prováveis trabalhistas foram provisionadas no valor de R\$ 220, conforme demonstrado:

	2013		2012	
	SABRICO	Demais ações trabalhistas	SABRICO	Demais ações trabalhistas
Saldos iniciais	2.301	220	856	62
Constituição	-	-	1.359	(62)
Saldos finais	2.301	220	1.359	(62)

(c) Passivos contingentes classificados como risco de perda possível - São processos judiciais e administrativos de natureza tributária, trabalhista e civil classificados, com base na opinião dos assessores jurídicos, como risco de perda possível, não reconhecidos contabilmente. Os principais processos são: SABRICO: Ações trabalhistas ajuizadas por ex-funcionários da empresa Sabrico S.A., controlada indiretamente pelo Grupo BPN em Portugal, nas quais o BPN Brasil foi citado, pleiteando

o recebimento de valores referentes a verbas rescisórias, em especial, aviso prévio, 13º salário, férias indenizadas e proporcionais, multa, horas extras e reflexos, danos materiais e morais, no valor de R\$ 6.981. DEMAIS AÇÕES TRABALHISTAS E CÍVEIS: Ações trabalhistas ajuizadas por ex-funcionários do Banco pleiteando direitos trabalhistas que entendem devidas, em especial horas extras e reflexos. Ações cíveis pleiteando a revisão de cláusulas de contratos firmados com o Banco, em especial encargos, juros e multa, no valor de R\$ 184, conforme demonstrado:

	2013		2012	
	SABRICO	Demais ações trabalhistas	SABRICO	Demais ações trabalhistas
Saldos iniciais	5.083	1.319	3.688	948
Processos novos	1.898	7	1.134	258
Baixas	-	(873)	-	(384)
Pagamentos	-	(269)	-	(321)
Saldos finais	6.981	184	4.822	501